



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 037, DE 1996.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o ajuste firmado entre esta Casa Legislativa e a CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, e ainda o que consta do Processo nº 2477/95,

RESOLVE:

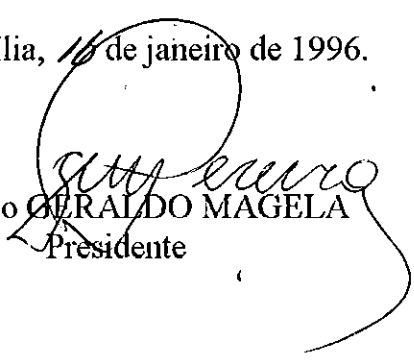
Art. 1º. Designar o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.567-31, EXECUTOR do ajuste na questão, e como substituto, HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 11.802-52, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Art. 2º. Designar Comissão de Acompanhamento e de Recebimento das obras, instalações e equipamentos a que se refere o projeto de rede de informações, constante do referido processo, com as atribuições previstas nas cláusulas 9.1 a 9.3, do ajuste em referência, devendo constar assinatura de no mínimo três dos seguintes membros:

- I - Paulo Roberto Ferreira da Silva;
- II - Heraldo Vieira da Conceição;
- III - Ornélio Oliveira dos Santos;
- III - Eugênio Manoel do Nascimento; e
- IV - João Batista Braga.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente